



Constância
MUNICÍPIO

DESPACHO

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 25.º da Portaria n.º233/2022, de 09 de setembro, não tendo havido qualquer oposição ao projeto de lista unitária de ordenação final, HOMOLOGA-SE a lista unitária de ordenação final, bem como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, que nesta data me foram presentes (Atas nº 1 a nº 8), relativas ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria/carreira de Técnico Superior – Direito, cujo aviso foi publicado no DR, 2ª série, n.º 222 / 0 de 17.11.2022.

A lista unitária de ordenação final, após homologação, deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica, devendo, ainda, ser publicado um aviso, por extrato, na 2ª série do DR, com informação sobre a sua publicitação.

Lista Unitária de Classificação Final

1.º - Sílvia Catarina Henriques de Sousa – 14,69 valores

Constância, 31 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira